



# PREFEITURA DE **TABIRA**

## 1º APOSTILAMENTO PARA SUBSTITUIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Apostilamento que se faz ao “CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº **046/2024**, celebrado entre o **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA-PE** e a empresa **JGS COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA-EPP**, como segue:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Tabira - Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro - Tabira - PE, CNPJ nº 10.349.041/0001-41, neste ato representada pela Prefeita **Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão**, Brasileira, Casada, residente e domiciliada na Rua Clovis Siqueira Xavier, 25 - Centro - Tabira - PE, CPF nº 370.416.144-68, Carteira de Identidade nº 2048554 SSPPE, doravante simplesmente CONTRATANTE, resolve unilateralmente incluir dotação orçamentaria ao **Contrato nº 046/2024**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo a substituição de dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato 062/2024, originário do Processo Licitatório nº 040/2024, sob a modalidade Concorrência Eletrônico nº 001/2024 que versa sobre **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS NOVO ZERO KM, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80CV, COM TRAÇÃO 4X4 CONFORME CONVÊNIO 921106/2021 NA PLATAFORMA + BRASIL 504505/2021, DEVENDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE TABIRA/PE.**

1.2. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face a substituição de dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 136, inciso **IV**, da Lei Federal nº. 14.133/21,

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUBSTITUIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 As despesas relativas ao exercício de 2024 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 20.000 – Prefeitura Municipal de Tabira**

**Unidade: 20.500 – Secretaria Municipal de Agricultura**

**Ação: 20.608.2010.2.071 – Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura e Abastecimento**

**Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente**

**Fonte de Recursos: 700 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União**

### CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

3.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supracitado.

Tabira-PE, 31 de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA-PE**  
**CNPJ nº 10.349.041/0001-41**  
**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**